



PEDIDO DE COMPRA: 000021 / 2026
EMISSÃO: 18/05/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios diversos para todas as secretarias, inclusive merenda escolar, independente da quantidade, tipo menor preço.

Justificativa: Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda de todas as secretarias municipais pelos próximos 12 meses.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de gêneros alimentícios diversos, os quais constavam na Licitação Registro de Preço 04/2026, e os itens ficaram frustrados ou deserto. O município utiliza registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios porque se trata de um fornecimento contínuo, com quantidades variáveis ao longo do ano, comprando apenas a quantidade real e evitando estoques excessivos e perdas por produtos perecíveis, procura por maior agilidade no atendimento dos serviços públicos e proporciona economia e previsibilidade de preços durante a vigência da ata.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas licitações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração, como o PE 02/2025 e também compras de pronto pagamento realizadas durante o ano de 2025 de itens que não foram previstos naquela licitação, ou seja, as quantidades são baseadas em consumo histórico e projeção de demanda, sem obrigatoriedade de contratação total.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 301.549,20 (trezentos e um mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)**. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto na Lei de Licitações nº14.133/2021 e no Decreto Municipal n.º 3138/2022 que regulamenta o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens.

Quanto a providência realizada para a pesquisa de preço estimado, o Setor de Licitações procedeu de acordo com Art 23 inc III, da Lei 14.133/21, ou seja, foi realizada pesquisa de preço de mercado para valor previamente estimado da contratação através da utilização de dados publicados em sítio eletrônico especializado e de domínio amplo, neste caso foi utilizado a plataforma Licitacon Cidadão. Todos os fornecedores e os respectivos preços utilizados, bem como o preço estimado unitário de cada item, constam no Mapa Comparativo de Preços, Anexo deste Estudo Técnico Preliminar, e também no **edital**.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o objeto é divisível em itens então as aquisições podem ser realizadas de forma parcelada, atendendo ao princípio do parcelamento, por ser tecnicamente viável e economicamente vantajoso e também o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.